



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 16.034 de 11 de março de 2025.

Dispõe sobre convocação para apresentação de documentos para contratação para o cargo de Agente Comunitário de Saúde do Processo Seletivo Público de Provas 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CASCA, no uso das suas atribuições legais e;

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Público 001/2023, homologado através do Decreto nº 1431/2024;

Considerando que o Agente Comunitário de Saúde, Alexandre Henrique Mucida, anteriormente contratado, protocolou seu pedido de demissão em 14/02/2025 através do requerimento n.º 257/2025;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços públicos essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o Sr. José Marialdo Felipe para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento desta portaria, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, para apresentação de documentos para contratação para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ESF Bairro das Graças, conforme resultado de classificação final do Edital de Processo Seletivo Público 001/2023.

Art. 2º - Os candidatos aprovados e nomeados no Processo Seletivo deverão realizar a formação do Curso de Agente de Saúde com carga horária de 40h, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Casca – MG, sendo requisito obrigatório para ingresso no cargo.

Art. 3º - O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de contratação no cargo:

a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA (haverá inspeção médica admissional oficial, composta de consulta ou entrevista médica e exames complementares exigidos pelo médico oficial, com a finalidade de jogar a aptidão do candidato para a natureza e a complexidade das atribuições no exercício para o cargo público na forma prevista na legislação específica).





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

- b) os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização).
- c) original e fotocópia de comprovante de residência atualizado (preferencialmente contas de água, luz, telefone ou internet; ou declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório);
- d) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- e) original e fotocópia da Cédula de Identidade;
- f) original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- g) na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no §1º do art. 12 da Constituição Federal, deverão ser apresentados documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972, e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto Federal no 3.927, de 17 de outubro de 2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao tratado, nos termos do seu art. 22 do Decreto Federal no 3.927, de 2001.
- h) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar a regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP e caso a consulta apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar, durante o processo de admissão, documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão);
- i) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico <http://www.tse.aov.br>;
- j) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- k) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, carteira nacional de habilitação, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), bem como comprovação da experiência mínima exigida para o exercício das atribuições do cargo, se for o caso;
- l) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia da última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- m) declaração de que não infringe o art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação remunerada de cargos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

empregos e funções), bem como o disposto no art. 37, SIO, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública).

n) Certidão de antecedentes criminais (fornecida pelo cartório de distribuição da sede do candidato).

Art. 4º A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes;

§1º. Os modelos das declarações indicados acima serão disponibilizados na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Casca/MG, até ocasião da posse.

§2º: Os documentos que não forem apresentados devidamente autenticados, poderão ser autenticados mediante apresentação da via original ao setor competente.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rio Casca, 11 de março de 2025.

RAIMUNDO ALBERTO GOMES
Prefeito Municipal